



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS. no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JEFFERSON BRUNO DA SILVA PEREIRA**. Assistente de Fiscalização, Matrícula nº. **25606**, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Jefferson Calebe Pereira Santos, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 19/09/2025 a 08/10/2025.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhui 3 Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio A∉ácio Santana de Godoy Secretário de Administração